

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA

PARECER Nº 091/2005

Ao Projeto de Resolução nº 09/2005

“Dispõe sobre a alteração do percentual de gratificação concedida à funcionários desta Câmara Municipal, conforme especifica ”.

O Projeto de Resolução em tela, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, dispõe sobre a alteração do percentual de gratificação concedida à funcionários desta Câmara Municipal, conforme especifica.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, eis que versa sobre matéria de economia interna da Câmara.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Resolução, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 07 de Novembro de 2005